



# Universidade Federal de Santa Catarina

CAMPUS  
ARARANGUÁ

REGULAMENTO DOS LABORATÓRIOS DE  
INFORMÁTICA

# **REGULAMENTO INTERNO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA**

## **I OBJETIVOS E FINALIDADES**

---

Este regulamento normatiza o funcionamento e uso dos laboratórios de informática do Campus Araranguá, de modo a sustentar e indicar o bom uso do mesmo.

Os laboratórios são de natureza didático-pedagógica, servindo de complemento aos alunos, professores e técnicos administrativos, na busca pela informação e conhecimento.

Os laboratórios têm por finalidade atender aos alunos, professores e técnicos administrativos, permitindo a prática de atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão.

Auxiliar, quando necessário, outros grupos de alunos na realização de seminários, palestras e cursos, quando estes requererem a utilização dos laboratórios antecipadamente.

## **II FUNCIONAMENTO**

---

O funcionamento dos laboratórios ocorre de segundas a sextas, das 08h às 12h e das 13h às 22h.

## **III COMPETÊNCIAS E SERVIÇOS DA TI**

---

Sanar dúvidas, assessorar e orientar os alunos, professores e técnicos administrativos sobre o uso dos recursos disponíveis.

Zelar pela conservação dos equipamentos mantendo-os em condições de uso e funcionamento.

Elaborar e controlar o cronograma de reserva dos laboratórios (TI UFSC ARA via formulário de atendimento – <http://chamados.setic.ufsc.br>) para que os discentes, docentes e técnicos administrativos consigam realizar suas pesquisas.

Oferecer condições para o perfeito e proveitoso uso dos computadores.

Os serviços oferecidos pelos laboratórios são para alunos matriculados na Instituição, professores e técnicos administrativos.

A utilização das máquinas está restrito apenas a assuntos ligados à ensino, pesquisa e extensão, estando vedado seu aceso para outros fins.

O usuário, ao final de sua pesquisa deverá salvar tudo que necessita em uma unidade móvel de armazenamento.

## **IV ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

---

A estrutura dos laboratórios é formada por salas devidamente equipadas com computadores interligados em rede e com acesso à internet.

Os laboratórios são monitorados por câmeras de vídeo ligadas diretamente a segurança do Campus.

## **V DEVERES E OBRIGAÇÕES DOS USUÁRIOS**

---

Conhecer e respeitar as regras contidas neste regulamento.

Ter ciência dos horários de funcionamento dos laboratórios respeitando-os.

Manter cópias de segurança de seus dados armazenando-os em unidades móveis de armazenamento.

Respeitar a finalidade acadêmica dos laboratórios de informática.

Respeitar o ambiente do laboratório, preservando o silêncio necessário à concentração nas pesquisas e estudos.

Zelar pelas máquinas do Laboratório, preservando sua integridade e perfeito funcionamento a serviço da comunidade de estudantes.

## **VI RESTRIÇÕES AOS USUÁRIOS**

---

Acessar sites da internet que causem algum constrangimento a outros usuários, tais como: sites pornográficos, ou ainda qualquer material que possa causar algum tipo de discriminação - racial, religiosa, sexual, entre outros.

Comer, beber ou fumar nas dependências dos laboratórios.

Instalar qualquer tipo de software, bem como instalar programas obtidos na rede sem uma análise prévia do setor de Tecnologia da Informação.

Violar a privacidade alheia, ou ainda praticar danos a ambientes operacionais ou a rede como um todo.

Tentar o acesso não autorizado a programas ou computadores de terceiros.

Usar as instalações dos Laboratórios de Informática com fins lucrativos.

## VII DESCUMPRIMENTO DAS REGRAS E PENALIDADES

---

O descumprimento de quaisquer regras dos serviços dos laboratórios implica na retirada imediata do usuário do ambiente de laboratório.

O setor de Tecnologia da Informação, objetivando cumprir as regras, reserva-se o direito de, periodicamente, verificar a correta utilização e emprego dos equipamentos e recursos de informática dos laboratórios.

## VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

---

Os casos não cobertos neste regulamento serão analisados pela Direção do Campus juntamente com o setor de Tecnologia da Informação, e caso necessite, em instâncias superiores.

## IX EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS

---

Laboratório	Fabricante	Processadores	HD	RAM	Qtidade	Ocupação
Lab-207-MA	HP	AMD Phenon 3.00GHz	500GB	8GB	20	40 Alunos
Lab-107-JA	HP	AMD A8 PRO 3.10GHz	500GB	4GB	6	20 Alunos
Lab-109-JA	HP	AMD A8 PRO 3.10GHz	500GB	4GB	6	20 Alunos
Lab-110-JA	HP	AMD A8 PRO 3.10GHz	500GB	4GB	13	40 Alunos
Lab-122-JA	Itautec	Intel Core 2 Duo 2.93GHz	320GB	2GB	18	60 Alunos

MA - Unidade Mato Alto

JA - Unidade Jardim das Avenidas